



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 9º do art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 168, de 18 de fevereiro de 2020; o Memorando Eletrônico nº 48/2022 - Prograd, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes Francisco Souto de Sousa Júnior e Janaiky Pereira de Almeida, da Função de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc.

Parágrafo único. Dispensar o servidor docente Francisco Souto de Sousa Júnior, matrícula Siape nº 3825899, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc, código FCC – Nível único.

Art. 2º Designar o servidor docente Francisco Souto de Sousa Júnior, para exercer a Função de Coordenador pro tempore do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Francisco Souto de Sousa Júnior, matrícula Siape nº 3825899, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador pro tempore do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc, código FCC – Nível único.

Art. 3º O mandato do servidor, acima designado, deve se estender por até 60 (sessenta) dias, devendo, nesse período, concluir a eleição para Coordenador e para Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA